

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 236 | em 15 de dezembro de 2020.

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 372/SUBRH/SEMAD/2020

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE exonerar a pedido o (s) servidor (es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei n.º 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
18496	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR - DOCENTE II	02/12/2020	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	44102/2020

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 373/SUBRH/SEMAD/2020.

São Gonçalo, 09 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE, de acordo com o Processo 37623/2020, desaverbar o tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, que a Srª. MARCIA GARCIA DE ALMEIDA, matrícula n.º 16852, Merendeiro, averbou através do Processo 68627/2019, referente aos períodos de 01/03/1980 a 01/03/1980, 25/11/1980 a 16/01/1981, 02/05/1981 a 06/11/1981, 18/01/1982 a 12/07/1983, 14/08/1984 a 25/10/1985, 03/02/1986 a 30/10/1987, 01/04/1996 a 30/04/1996, 01/05/1996 a 01/01/1997, 13/02/1997 a 25/07/1999, 01/08/1990 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 30/09/1993, 01/11/1993 a 31/12/1993 e 01/02/1994 a 30/06/1994 totalizando 4362 dias ou 11 anos, 11 meses e 17 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo – Lei Municipal n.º 050/1991.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 374/SUBRH/SEMAD/2020.

São Gonçalo, 09 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE, de acordo com o Processo 39030/2020, desaverbar o tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, que a Srª. MÔNICA CRISTINA ALVES FONSECA, matrícula n.º 15477, Professor Docente I, averbou através do Processo 54489/2019, referente aos períodos de 09/03/1987 a 02/10/1989 e 15/05/1995 a 01/02/1996, totalizando 1196 dias ou 03 anos, 03 meses e 11 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo – Lei Municipal n.º 050/1991.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 375/SUBRH/SEMAD/2020

São Gonçalo, 09 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE exonerar a pedido o (s) servidor (es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei n.º 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
15735	REGINA CELIA OLIVEIRA ABREU	MERENDEIRO	04/12/2020	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	44413/2020
18668	RENATA CRUZ DA SILVA	PROFESSOR - ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/12/2020	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	44601/2020
22722	BRUNA SILVEIRA PONTES	PROFESSOR DOC II / APOIO ESPECIALIZADO	25/11/2020	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	42988/2020

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO n.º 37.001/2020.

OBJETO: Cumprimento da decisão exarada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 60.441 – RJ (2019/0085226-4) e do Mandado n.º 321/2020 expedido pela Décima Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ, a partir autos do Mandado de Segurança n.º 0032776-58.2017.8.19.0000.

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão prolatada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 60.441 – RJ (2019/0085226-4); Mandado n.º 321/2020, expedido pela Décima Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

EMENTA: CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 60.441 – RJ (2019/0085226-4), nos quais são partes este Município e os servidores de matrículas n.º 22.314, 22.415, 20.983, 22.416, 22.429, 20.975, 20.991 e 22.433; CONSIDERANDO o determinado pela Décima Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ nos autos do Mandado de Segurança n.º 0032776-58.2017.8.19.0000, por intermédio do Mandado n.º 321/2020; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, III, do Decreto n.º 228/2018, DETERMINO a instauração de processo administrativo regular em face dos servidores de matrículas n.º 22.314, 22.415, 20.983, 22.416, 22.429, 20.975, 20.991 e 22.433, com observância do contraditório e da ampla defesa, visando ao exercício do poder-dever de autotutela (Súmula n.º 473 do STF) deste Município e ao cumprimento da decisão proferida pelo STJ.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 44612/2020, 44615/2020, 44618/2020, 44623/2020, 44628/2020, 44630/2020, 44633/2020, 44638/2020, 44641/2020, 44644/2020, 44646/2020 e 44650/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de dezembro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

SEMC

CORRIGENDA DA PORTARIA SEMCI N.º 043/2020

Publicada no diário oficial eletrônico em 09.12.2020.

Onde se lê: ...

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores RODRIGO RAMOS XAVIER, matrícula 20.271, ANA LÚCIA FERREIRA DA COSTA, matrícula 18.220, ISABELA PRISCYLLA LEAL LALANNE, matrícula 23.236 e FERNANDA GARCEZ S. GIMENEZ, matrícula 23.396, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei n.º 327/2011.

Leia-se: ...

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores RODRIGO RAMOS XAVIER, matrícula 20.271, ANA LÚCIA FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 18.220, ISABELA PRISCYLLA LEAL LALANNE, matrícula 23.236 e FERNANDO GARCEZ S. GIMENEZ, matrícula 23.396, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei n.º 327/2011.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMDUR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 020/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG n.º 045/2020 processo n.º 15.331/2020 cujo objetivo é o Registro preços para futura e eventual